



Prefeitura Municipal de Viçosa

Praça do Rosário, 05 - Centro - CEP: 36.570-000 - Viçosa - MG

Tel.: (31) 3891-3714 - Fax.: (31) 3891-7648

CNPJ: 18.132.449/0001-79

LEI Nº 2.523/2015

Declara de utilidade pública a Agência de Desenvolvimento de Viçosa e Região - ADEVI.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Agência de Desenvolvimento de Viçosa e Região - ADEVI, inscrita no CNPJ sob o nº 05418657/0001-97, com sede na Rua Dr. Milton Bandeira, 311, sala 2, Centro, Viçosa - MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 17 de dezembro de 2015.


ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Sávio José do Carmo Silva, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 15/12/2015)